

 MENU

Dados Agregado IRS



Comunicar Agregado Familiar

Consultar Agregado Familiar

Comunicar Entidade a
Consignar IRS/IVAConsultar Entidade a
Consignar IRS/IVA

Serviços Relacionados

Todos os Serviços

Dados Agregado IRS > Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA

Entidade a Consignar IRS/IVA

CANCELAR

SUBMETER

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) disponibiliza previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos, ou do IRS Automático, a lista das entidades relativamente às quais pode vir a efetuar a Consignação em sede de IRS/IVA.

Assim, pode indicar até 31 de março, previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos modelo 3 e do IRS Automático, a entidade à qual pretende consignar o IRS ou o IRS e o IVA.

Para proceder à indicação dos dados da entidade pretendida, deve selecionar o botão de "Pesquisa" junto ao campo NIF e selecionar a que pretende dentro da Lista de entidades elegíveis. Depois Submeter.

Dados da Entidade

NIF

502482982



Denominação

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS PRECES